CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

MOÇÃO Nº /

Repúdio aos atos de racismo e intolerância religiosa sofridos pela cidade de Salvador e Estado da Bahia praticada pela a organização internacional cristã Good Books For Hall Shops (GBA Ships) e pela proprietária do navio Logos Hope, considerado a maior livraria flutuante do mundo.

A Câmara de Vereadores da cidade do Salvador, através da sua Comissão de Reparação e Combate à Intolerância Religiosa, vem a público manifestar o seu repúdio ao ato e consequente postagem por parte da proprietária do navio Logos Hope e pela organização internacional cristã Good Book For All Ships (GBA Ships), responsável pelo navio flutuante que referiu-se à cidade de Salvador e ao Estado da Bahia antes da sua chegada, palavras de cunho racista, preconceituosa e intolerante, pedindo aos seus seguidores que orassem pois estavam chegando a uma "cidade conhecida pela crença das pessoas em espíritos e demônios", o ato constitui uma atitude de extrema gravidade e desrespeito, além do racismo e da intolerância religiosa, indo de encontro aos preceitos básicos que regem a convivência humana na sociedade brasileira.

É preciso lembrar aos atores do crime que a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 4º, inciso VIII, manifesta repúdio ao racismo e no seu artigo 5º, inciso IV, garante inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença prevendo prisão e multa para quem praticar ou induzir atos desta natureza.

Com esta Moção de Repúdio chamamos a atenção das autoridades competentes para que medidas possam ser tomadas para responsabilizar os responsáveis e adotar medidas que contribuam para coibir qualquer ação ou atitude que denote ódio religioso nessa cidade que é marcada pela diversidade étnico-racial e de crença.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

CIENTIFICAR:

Ao Exmo. Governador do Estado da Bahia;

Ao Exmo. Prefeito da cidade do Salvador;

À Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA);

Ao Ministério Público da Bahia (MP);

À Comissão da Reparação da Assembleia Legislativa da Bahia;

À Secretaria de Combate ao Racismo do Partido dos Trabalhadores;

Á SEPROMI (Secretaria de Promoção de Igualdade Racial);

Á Secretaria Municipal de Reparação;

Ao Fórum de Entidades Negras;

À Sociedade Protetora dos Desvalidos (SPD);

Ao Movimento Negro Unificado (MNU);

A União de Negros e Negras pela Igualdade (UNEGRO);

Ao Coletivo de Entidades Negras (CONEN);

Ao OLODUM;

Ao REAJA

Salvador, 30 de outubro de 2019.

Comissão da Reparação

Moisés Rocha	Ireuda Silva	Demétrio Oliveira
Presidente	Vice-Presidente	Membro
Silvio Humberto	Suica	Vado Malassombrado
Membro	Membro	Membro
Beca	Marcos Mendes	Sabá
Membro	Suplente	Suplente